



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 26 de novembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.536

Pág. 1 /12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	2
DECRETO Nº 1606/2024.....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2024	3
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024.....	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2024	4
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE	5
ERRATA	5
ERRATA	5
ERRATA	6
ERRATA	6
ERRATA	7
ERRATA	7
ERRATA	8
ERRATA	8
ERRATA	9
ERRATA	9
ERRATA	10
ERRATA	10
ERRATA	11
ERRATA	11

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 26 de novembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.536

Pág. 2 /12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1606/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.614 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

02.000-GOVERNO MUNICIPAL

02.001-Gabinete do Prefeito

04.122.0001.2.001-Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	1.000,00

06.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTEC.

06.001-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.605.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic. de Agric., Pecuária, Pesca e Abastecimento

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	9.000,00

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte:511-Taxas – Prestação de Serviços-Exercício Corrente	50.000,00

10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001-Fundo Municipal de Saúde

10.302.0015.2.073-Atender população carente com o pagamento de consultas e exames

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente	65.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do excesso de arrecadação no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), na fonte de recursos 511- Taxas – Prestação de Serviços;

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 26 de novembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.536

Pág. 3 /12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

II – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), abaixo indicadas:

02.000-GOVERNO MUNICIPAL

02.001-Gabinete do Prefeito

04.122.0001.2.001-Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.14.00-Diárias-Civil	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	1.000,00

06.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTEC.

06.001-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.605.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic. de Agric., Pecuária, Pesca e Abastecimento

3.1.90.13.00-Contribuições Patronais	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	9.000,00

10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.072-Farmácia Básica Municipal

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente	65.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 25 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2024 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento da Concorrência Presencial nº 004/2024 (PMRC), realizado no dia 14 de novembro de 2024 (Proposta e Habilitação), objetivando a futura e eventual concessão por uso remunerado das dependências onde funciona o bar, depósito, sala de jogos e churrasqueira localizada no Terminal Rodoviário Municipal, sito na Rodoviária de Ribeirão Claro, à Rua Cel. Joaquim Ribeiro Gomes, nº 1.245, e o quiosque localizado no Jardim Ambiental “Salomão Sogaia”, situado à Rua Treze Maio, todos na sede deste município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por um período de 12 (doze) meses, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração, cujo foram ofertados os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	PROPOSTA	PONTOS
01	Experiência prévia em qualquer função no	Garçoneiro, chapeira, auxiliar de cozinhar	01

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 26 de novembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.536

Pág. 4 /12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	ramo comercial		
02	MAIOR TEMPO DE ATUAÇÃO NO RAMO COMERCIAL	5 (cinco) anos e 6 (seis) meses	08
03	MAIOR LANCE (LOTE 02 – Bar da Rodoviária)	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)	05
TOTAL DE PONTOS			14

Junte-se ao procedimento

Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 22 de novembro de 2024.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA RESER- VADA PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 10 (dez) de dezembro de 2024, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Municipal localizada no Centro Municipal de Saúde Dr. Agnelo Marques, para os pacientes atendidos pela rede SUS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 062/2024 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 26 de novembro de 2024, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 25 de novembro de 2024.

Cíntia Cristina Romanha Chiarotti

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2024 (PMRC) CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2.024 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: 58.075.206 LUANA MARIA DE OLIVEIRA – CNPJ: 58.075.206/0001-60

OBJETO: Concessão por uso remunerado das dependências onde funciona o bar, depósito, sala de jogos e churrasqueira localizada no Terminal Rodoviário Municipal, sito na Rodoviária de Ribeirão Claro, à Rua Cel. Joaquim Ribeiro Gomes, nº 1.245, e o quiosque localizado no Jardim Ambiental “Salomão Sogaiar”, situado à Rua Treze Maio, todos na sede deste município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 26 de novembro de 2024 a 25 de novembro de 2025.

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Ribeirão Claro-Pr, 25 de novembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 26 de novembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.536

Pág. 5 /12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal
Gabriel Marques Lima
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 026/2024, referente ao processo de **Pregão Eletrônico nº 008/2024 – (SAAE)**, publicado no dia 26 de outubro de 2024 no Jornal Folha da Divisa edição nº 2420, e no dia 25 de outubro de 2024 no Diário Oficial deste Município, edição nº 2514, justifica-se a errata em tela tendo em vista o equívoco na publicação do contrato, desse modo percebeu-se que em determinado momento não se consolidou a eficácia da contratação, em que a administração resolveu pela devida formalização em momento posterior. Assim sendo:

Onde se lê:

Data da assinatura: Ribeirão Claro, 24 de outubro de 2024.

Leia-se:

Data da assinatura: Ribeirão Claro, 25 de outubro de 2024.

Onde se lê:

Vigência: do dia 18 de outubro de 2024 até o dia 17 de outubro de 2025.

Leia-se:

Vigência: do dia 25 de outubro de 2024 até o dia 24 de outubro de 2025.

Ribeirão Claro – PR, 25 de novembro de 2024

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 027/2024, referente ao processo de **Pregão Eletrônico nº 008/2024 – (SAAE)**, publicado no dia 22 de outubro de 2024 no Jornal Folha da Divisa edição nº 2416 e no Diário Oficial deste Município, edição nº 2511, justifica-se a errata em tela tendo em vista o equívoco na publicação do contrato, desse modo percebeu-se que em determinado momento não se consolidou a eficácia da contratação, em que a administração resolveu pela devida formalização em momento posterior. Assim sendo:

Onde se lê:

Data da assinatura: Ribeirão Claro, 18 de outubro de 2024.

Leia-se:

Data da assinatura: Ribeirão Claro, 25 de outubro de 2024.

Onde se lê:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 26 de novembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.536

Pág. 6 /12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Vigência: do dia 18 de outubro de 2024 até o dia 17 de outubro de 2025.

Leia-se:

Vigência: do dia 25 de outubro de 2024 até o dia 24 de outubro de 2025.

Ribeirão Claro – PR, 25 de novembro de 2024

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 028/2024, referente ao processo de **Pregão Eletrônico n° 008/2024 – (SAAE)**, publicado no dia 22 de outubro de 2024 no Jornal Folha da Divisa edição n° 2416 e no Diário Oficial deste Município, edição n° 2511, justificase a errata em tela tendo em vista o equívoco na publicação do contrato, desse modo percebeu-se que em determinado momento não se consolidou a eficácia da contratação, em que a administração resolveu pela devida formalização em momento posterior. Assim sendo:

Onde se lê:

Data da assinatura: Ribeirão Claro, 21 de outubro de 2024.

Leia-se:

Data da assinatura: Ribeirão Claro, 25 de outubro de 2024.

Onde se lê:

Vigência: do dia 18 de outubro de 2024 até o dia 17 de outubro de 2025.

Leia-se:

Vigência: do dia 25 de outubro de 2024 até o dia 24 de outubro de 2025.

Ribeirão Claro – PR, 25 de novembro de 2024

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 029/2024, referente ao processo de **Pregão Eletrônico n° 008/2024 – (SAAE)**, publicado no dia 22 de outubro de 2024 no Jornal Folha da Divisa edição n° 2416 e no Diário Oficial deste Município, edição n° 2511, justificase a errata em tela tendo em vista o equívoco na publicação do contrato, desse modo percebeu-se que em determinado momento não se consolidou a eficácia da contratação, em que a administração resolveu pela devida formalização em momento posterior. Assim sendo:

Onde se lê:

Data da assinatura: Ribeirão Claro, 18 de outubro de 2024.

Leia-se:

Data da assinatura: Ribeirão Claro, 25 de outubro de 2024.

Onde se lê:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 26 de novembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.536

Pág. 7 /12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Vigência: do dia 18 de outubro de 2024 até o dia 17 de outubro de 2025.

Leia-se:

Vigência: do dia 25 de outubro de 2024 até o dia 24 de outubro de 2025.

Ribeirão Claro – PR, 25 de novembro de 2024

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 030/2024, referente ao processo de **Pregão Eletrônico n° 008/2024 – (SAAE)**, publicado no dia 22 de outubro de 2024 no Jornal Folha da Divisa edição n° 2416 e no Diário Oficial deste Município, edição n° 2511, justifica-se a errata em tela tendo em vista o equívoco na publicação do contrato, desse modo percebeu-se que em determinado momento não se consolidou a eficácia da contratação, em que a administração resolveu pela devida formalização em momento posterior. Assim sendo:

Onde se lê:

Data da assinatura: Ribeirão Claro, 21 de outubro de 2024.

Leia-se:

Data da assinatura: Ribeirão Claro, 25 de outubro de 2024.

Onde se lê:

Vigência: do dia 18 de outubro de 2024 até o dia 17 de outubro de 2025.

Leia-se:

Vigência: do dia 25 de outubro de 2024 até o dia 24 de outubro de 2025.

Ribeirão Claro – PR, 25 de novembro de 2024

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 031/2024, referente ao processo de **Pregão Eletrônico n° 008/2024 – (SAAE)**, publicado no dia 26 de outubro de 2024 no Jornal Folha da Divisa edição n° 2420, e no dia 25 de outubro de 2024 no Diário Oficial deste Município, edição n° 2514, justifica-se a errata em tela tendo em vista o equívoco na publicação do contrato, desse modo percebeu-se que em determinado momento não se consolidou a eficácia da contratação, em que a administração resolveu pela devida formalização em momento posterior. Assim sendo:

Onde se lê:

Data da assinatura: Ribeirão Claro, 24 de outubro de 2024.

Leia-se:

Data da assinatura: Ribeirão Claro, 25 de outubro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 26 de novembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.536

Pág. 8 /12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Onde se lê:

Vigência: do dia 18 de outubro de 2024 até o dia 17 de outubro de 2025.

Leia-se:

Vigência: do dia 25 de outubro de 2024 até o dia 24 de outubro de 2025.

Ribeirão Claro – PR, 25 de novembro de 2024

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024, referente ao processo de **Pregão Eletrônico nº 008/2024 – (SAAE)**, publicado no dia 26 de outubro de 2024 no Jornal Folha da Divisa edição nº 2420 e no Diário Oficial deste Município, edição nº 2515, justifica-se a errata em tela tendo em vista o equívoco na publicação do contrato, desse modo percebeu-se que em determinado momento não se consolidou a eficácia da contratação, em que a administração resolveu pela devida formalização em momento posterior. Assim sendo:

Onde se lê:

Vigência: do dia 18 de outubro de 2024 até o dia 17 de outubro de 2025.

Leia-se:

Vigência: do dia 25 de outubro de 2024 até o dia 24 de outubro de 2025.

Ribeirão Claro – PR, 25 de novembro de 2024

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024, referente ao processo de **Pregão Eletrônico nº 008/2024 – (SAAE)**, publicado no dia 24 de outubro de 2024 no Jornal Folha da Divisa edição nº 2418 e no Diário Oficial deste Município, edição nº 2513, justifica-se a errata em tela tendo em vista o equívoco na publicação do contrato, desse modo percebeu-se que em determinado momento não se consolidou a eficácia da contratação, em que a administração resolveu pela devida formalização em momento posterior. Assim sendo:

Onde se lê:

Data da assinatura: Ribeirão Claro, 17 de outubro de 2024.

Leia-se:

Data da assinatura: Ribeirão Claro, 25 de outubro de 2024.

Onde se lê:

Vigência: do dia 18 de outubro de 2024 até o dia 17 de outubro de 2025.

Leia-se:

Vigência: do dia 25 de outubro de 2024 até o dia 24 de outubro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 26 de novembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.536

Pág. 9 /12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Ribeirão Claro – PR, 25 de novembro de 2024

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 034/2024, referente ao processo de **Pregão Eletrônico nº 008/2024 – (SAAE)**, publicado no dia 22 de outubro de 2024 no Jornal Folha da Divisa edição nº 2416 e no Diário Oficial deste Município, edição nº 2511, justificase a errata em tela tendo em vista o equívoco na publicação do contrato, desse modo percebeuse que em determinado momento não se consolidou a eficácia da contratação, em que a administração resolveu pela devida formalização em momento posterior. Assim sendo:

Onde se lê:

Data da assinatura: Ribeirão Claro, 18 de outubro de 2024.

Leia-se:

Data da assinatura: Ribeirão Claro, 25 de outubro de 2024.

Onde se lê:

Vigência: do dia 18 de outubro de 2024 até o dia 17 de outubro de 2025.

Leia-se:

Vigência: do dia 25 de outubro de 2024 até o dia 24 de outubro de 2025.

Ribeirão Claro – PR, 25 de novembro de 2024

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 035/2024, referente ao processo de **Pregão Eletrônico nº 008/2024 – (SAAE)**, publicado no dia 24 de outubro de 2024 no Jornal Folha da Divisa edição nº 2418 e no Diário Oficial deste Município, edição nº 2513, justificase a errata em tela tendo em vista o equívoco na publicação do contrato, desse modo percebeuse que em determinado momento não se consolidou a eficácia da contratação, em que a administração resolveu pela devida formalização em momento posterior. Assim sendo:

Onde se lê:

Data da assinatura: Ribeirão Claro, 22 de outubro de 2024.

Leia-se:

Data da assinatura: Ribeirão Claro, 25 de outubro de 2024.

Onde se lê:

Vigência: do dia 18 de outubro de 2024 até o dia 17 de outubro de 2025.

Leia-se:

Vigência: do dia 25 de outubro de 2024 até o dia 24 de outubro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013		
Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 26 de novembro de 2024.	Ano XI	Edição nº 2.536	Pág. 10 /12
ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO			

Ribeirão Claro – PR, 25 de novembro de 2024

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 036/2024, referente ao processo de **Pregão Eletrônico n° 008/2024 – (SAAE)**, publicado no dia 22 de outubro de 2024 no Jornal Folha da Divisa edição n° 2416 e no Diário Oficial deste Município, edição n° 2511, justificase a errata em tela tendo em vista o equívoco na publicação do contrato, desse modo percebeuse que em determinado momento não se consolidou a eficácia da contratação, em que a administração resolveu pela devida formalização em momento posterior. Assim sendo:

Onde se lê:

Data da assinatura: Ribeirão Claro, 18 de outubro de 2024.

Leia-se:

Data da assinatura: Ribeirão Claro, 25 de outubro de 2024.

Onde se lê:

Vigência: do dia 18 de outubro de 2024 até o dia 17 de outubro de 2025.

Leia-se:

Vigência: do dia 25 de outubro de 2024 até o dia 24 de outubro de 2025.

Ribeirão Claro – PR, 25 de novembro de 2024

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 037/2024, referente ao processo de **Pregão Eletrônico n° 008/2024 – (SAAE)**, publicado no dia 22 de outubro de 2024 no Jornal Folha da Divisa edição n° 2416 e no Diário Oficial deste Município, edição n° 2511, justificase a errata em tela tendo em vista o equívoco na publicação do contrato, desse modo percebeuse que em determinado momento não se consolidou a eficácia da contratação, em que a administração resolveu pela devida formalização em momento posterior. Assim sendo:

Onde se lê:

Data da assinatura: Ribeirão Claro, 18 de outubro de 2024.

Leia-se:

Data da assinatura: Ribeirão Claro, 25 de outubro de 2024.

Onde se lê:

Vigência: do dia 18 de outubro de 2024 até o dia 17 de outubro de 2025.

Leia-se:

Vigência: do dia 25 de outubro de 2024 até o dia 24 de outubro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 26 de novembro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.536

Pág. 11 /12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Ribeirão Claro – PR, 25 de novembro de 2024

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 038/2024, referente ao processo de **Pregão Eletrônico nº 008/2024 – (SAAE)**, publicado no dia 22 de outubro de 2024 no Jornal Folha da Divisa edição nº 2416 e no Diário Oficial deste Município, edição nº 2511, justificase a errata em tela tendo em vista o equívoco na publicação do contrato, desse modo percebeuse que em determinado momento não se consolidou a eficácia da contratação, em que a administração resolveu pela devida formalização em momento posterior. Assim sendo:

Onde se lê:

Data da assinatura: Ribeirão Claro, 21 de outubro de 2024.

Leia-se:

Data da assinatura: Ribeirão Claro, 25 de outubro de 2024.

Onde se lê:

Vigência: do dia 18 de outubro de 2024 até o dia 17 de outubro de 2025.

Leia-se:

Vigência: do dia 25 de outubro de 2024 até o dia 24 de outubro de 2025.

Ribeirão Claro – PR, 25 de novembro de 2024

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 039/2024, referente ao processo de **Dispensa por Limite nº 012/2024 – (SAAE)**, publicado no dia 24 de outubro de 2024 no Jornal Folha da Divisa edição nº 2418 e no Diário Oficial deste Município, edição nº 2513, justificase a errata em tela tendo em vista o equívoco na publicação do contrato, desse modo percebeuse que em determinado momento não se consolidou a eficácia da contratação, em que a administração resolveu pela devida formalização em momento posterior. Assim sendo:

Onde se lê:

Data da assinatura: Ribeirão Claro, 23 de outubro de 2024.

Leia-se:

Data da assinatura: Ribeirão Claro, 25 de outubro de 2024.

Onde se lê:

Vigência: do dia 22 de outubro de 2024 até o dia 21 de outubro de 2025.

Leia-se:

Vigência: do dia 25 de outubro de 2024 até o dia 24 de outubro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 26 de novembro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.536

Pág. 12 /12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Ribeirão Claro – PR, 25 de novembro de 2024

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE
